



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*

*Estado de São Paulo*



**SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES:**


**INDICAÇÃO Nº 2885**

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para realizar a instalação de redutores de velocidade na esquina da Rua Celso Ramos de Oliveira com a Rua Maria Cao Viño, no bairro Vila Antártica.**

**JUSTIFICATIVA**

Diversos moradores do local informam sobre a necessidade da implantação de redutores de velocidade, tendo em vista que inúmeros veículos circulam na referida rua em alta velocidade, colocando em risco os pedestres e ciclistas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de Agosto de 2021.

  
**WHELLITON SILVA**  
Vereador